



EDITAL DE SELEÇÃO 2021

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **Educação para a Sexualidade: dos Currículos Escolares aos Espaços Educativos** torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para ingresso 2021, que se destina a candidatos/as graduados/as, em licenciatura ou bacharelado, de diferentes áreas e que atuam como profissionais da educação, da saúde, da assistência social, membros de organizações não governamentais – ONGs, membros de movimentos sociais, servidores/as públicos. Para este ingresso, o curso ofertará 20 vagas, sendo 16 vagas para ampla concorrência e 4 vagas reservadas para ações afirmativas.

I – DA ESTRUTURA DO CURSO

1.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL:

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação para a Sexualidade: dos Currículos Escolares aos Espaços Educativos, em parceria com a Secretaria de Educação a Distância (SEaD), ocorrerá na modalidade on-line a fim de ampliar o acesso a esse campo de conhecimento científico, a educação para a sexualidade. A criação desse curso emergiu a partir dos movimentos que o Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola – GESE, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG vem promovendo ao longo dos seus 18 anos de atuação no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Através de diferentes ações e publicações o corpo docente do curso afirma o compromisso com os debates acerca das questões de corpos, gêneros e sexualidades, em interface com temas contemporâneos, os quais possibilitam a construção de uma sociedade que reconheça as diferenças e as diversidades.

O Curso tem por objetivo contribuir para a formação continuada dos/as profissionais da educação, saúde e de outras áreas, por meio das tecnologias da informação e comunicação, nas temáticas de corpos, gêneros e sexualidades nas escolas e nos diversos espaços educativos.

1.3 CARGA HORÁRIA:

A carga horária do curso é de 495 horas e será oferecido na modalidade on-line, tendo como única atividade presencial a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, quando o/a estudante deverá comparecer no Polo UAB Furg, localizado na cidade do Rio Grande/RS.

1.4 DURAÇÃO DO CURSO:

O curso tem duração de 18 meses, divididos em 03 semestres letivos. Os/as estudantes deverão cursar as disciplinas ofertadas em cada semestre e também apresentar um trabalho final como requisito para a conclusão do curso.

1.5 CORPO DOCENTE:

DOCENTE	TITULAÇÃO
Paula Regina Costa Ribeiro	Doutora em Ciências Biológicas (UFRGS) Lattes: http://lattes.cnpq.br/0516745823012125
Juliana Lapa Rizza	Doutora em Educação Ambiental (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/0187459530198196
Joanalira Corpes Magalhães	Doutora em Educação em Ciências (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/5154939094832400
Paula Corrêa Henning	Doutora em Educação (UNISINOS) Lattes: http://lattes.cnpq.br/5709258385798459
Gisele Ruiz Silva	Doutora em Educação em Ciências (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/2758213727471204
Daniele Ferreira Acosta	Doutora em Enfermagem (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/4591152052921460
Camila Daiane Silva	Doutora em Enfermagem (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/9735001000722376
Raphael Albuquerque de Boer	Doutor em Letras Inglês (UFSC) Lattes: http://lattes.cnpq.br/8623129927099070
Luciana Kornatzki	Doutora em Educação em Ciências (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/6488938513674943
Dárcia Amaro Ávila	Doutora em Educação Ambiental (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/4342212705320289
Ana Paula Speck Feijo	Doutoranda em Educação em Ciências (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/8500687884256177
Lara Torrada Pereira	Doutoranda em Educação em Ciências (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/2390643756726967
Caroline Amaral Amaral	Doutoranda em Educação em Ciências (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/0956445428395961
Fabiani Figueiredo Caseira	Doutoranda em Educação em Ciências (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/5376004998072877
Luis Felipe Hatje	Doutorando em Educação em Ciências (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/4929788321027336

1.6 COORDENAÇÃO DO CURSO:

Coordenadora: Prof^a. Dr^a. Juliana Lapa Rizza

Coordenadora-Adjunta: Prof^a. Dr^a. Gisele Ruiz Silva

II – DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Todos/as os/as candidatos/as serão submetidos/as a processo seletivo único. A oferta de vagas obedece à disponibilidade de orientação do corpo docente.

2.2. De acordo com a Instrução Normativa n. 04/19 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de, no mínimo, 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art.4º), definidas neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. A referida resolução pode ser acessada em <https://propesp.furg.br/pt/pos-graduacao/documentos-ppg>

2.2.1 O/a candidato/a deverá se autodeclarar e a confirmação será realizada por entrevista realizada anteriormente ao período de matrícula, por Comissão de Heteroidentificação. Estão sujeitos à desclassificação os/as candidatos/as que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos analisados por esta Comissão.

2.2.2 Os/as aprovados/as para as vagas reservadas serão divulgados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os/as candidatos/as deverão ter sido aprovados/as em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o Programa de Ações Afirmativas, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

2.3 As vagas ofertadas para a Política de Ações Afirmativas destinam-se, exclusivamente, à candidatura de pessoas na modalidade “fenotipicamente negra”, “originária de povos indígenas” e pessoas com deficiência. Em não havendo inscrições, bem como candidaturas aprovadas na Política de Ações Afirmativas, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **17 de setembro de 2020** a **12 de outubro de 2020**, no SIPOSG – Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço www.siposq.furg.br

3.2 DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

Para a inscrição, todos os documentos abaixo listados deverão ser anexados no formato PDF.

- Fotocópia do Certificado de Graduação ou atestado de previsão de conclusão do Curso de Graduação no ano letivo de 2020;
- Histórico Escolar de Graduação;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Fotocópia do Cadastro Pessoa Física (CPF);

Observação: Caso na Carteira de Identidade ou na Carteira Nacional de Habilitação conste o número do CPF, não há necessidade dessa informação. Sendo assim, no campo CPF da inscrição o/a candidato/a deve anexar novamente a Carteira de Identidade ou na Carteira Nacional de Habilitação.

- Currículo lattes documentado, utilizando modelo personalizado (padrão CNPq), selecionando o período de produção a partir de 2015 (incluindo). O currículo lattes e os comprovantes (diploma, certificados, tempo de atuação profissional, artigos, trabalhos – resumo, trabalhos completos – publicados em eventos entre outras comprovações/declarações) deverão estar em um único arquivo PDF (utilize um programa para esse fim).
- Carta de intenção com memorial, com no máximo de 10 páginas. Formatação: Times New Roman, 12pt, espaçamento entre linhas 1,5.

Os candidatos/as que concorrem às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, deverão informar no ato da inscrição. Já a documentação descrita abaixo, deverá ser apresentada somente no momento da matrícula:

- Candidatos/as quilombolas: a) declaração de etnia; b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o/a candidato/a pertença; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do/a presidente reconhecida em cartório na qual conste que o/a candidato/a pertence àquela comunidade. Esses comprovantes deverão estar em um único arquivo PDF.
- Candidatos/as indígenas: a) declaração de etnia; b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique). Esses comprovantes deverão estar em um único arquivo PDF.
- Candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as): autodeclaração.
- Candidatos/as que comprovarem alguma deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência: Laudo Médico. A Comissão de Seleção verificará a validade do Laudo Médico, podendo desclassificar a inscrição para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as com deficiência.

Candidatos/as Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência que cursaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com acesso através de processos seletivos específicos e já comprovaram sua identificação ficam isentos das referidas comprovações de identificação e pertencimento. Para isso, a comissão de seleção consultará a Coordenação de Ações Afirmativas da Universidade quando da homologação das inscrições.

3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão homologadas as inscrições que cumprirem adequadamente as solicitações indicadas no item 3.2 deste edital.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 VAGAS:

São disponibilizadas **20 vagas** para ingresso de estudantes no Curso.

4.2 PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado de **20 de outubro a 01 de dezembro de 2020**.

4.3 CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.3.1 Critérios de Avaliação

ETAPA 1 – ELIMINATÓRIA: Análise da carta de intenção com memorial (5 pontos). A carta de intenção com memorial será avaliada por nota de 0 a 10 (zero a dez) e o/a candidato/a que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado/a. Critérios de avaliação:

- a) relevância da pesquisa para a área dos estudos de corpos, gêneros e sexualidades (2,5);
- b) construção de argumentos teoricamente fundamentados (3,0);
- c) conhecimentos e experiências dos/as candidatos/as relacionados às temáticas que permeiam o curso – corpos, gêneros e sexualidades em interface com espaços escolares e não escolares (2,5);
- d) domínio da escrita (ortografia, pontuação, acentuação gráfica, coesão e coerência) (2,0).

ETAPA 2 – CLASSIFICATÓRIA: Análise do Currículo Lattes, conforme tabela de pontuação (Anexo I) (5 pontos).

4.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de divulgação do edital e inscrições	De 17 de setembro até 12 de outubro de 2020	Página da FURG Mídias sociais www.siposg.furg.br
Homologação das inscrições	Até 20 de outubro	www.siposg.furg.br
Período de recurso da homologação da inscrição	21 de outubro de 2020	www.siposg.furg.br
Resultado do recurso da homologação da inscrição	22 de outubro de 2020	www.siposg.furg.br
ETAPA 1: Análise da carta de intenção com memorial	De 22 de outubro a 11 novembro de 2020	www.siposg.furg.br
Resultado preliminar da análise da carta de intenção com memorial	12 de novembro de 2020	www.siposg.furg.br
Período de recurso da carta de intenção com memorial	13 de novembro de 2020	www.siposg.furg.br
Resultado final da Etapa 1, após recurso da carta de intenção com memorial	16 de novembro de 2020	www.siposg.furg.br
ETAPA 2: Análise do currículo lattes	17 de novembro até 23 de novembro de 2020	www.siposg.furg.br

Resultado preliminar da análise do currículo lattes	24 de novembro de 2020	www.siposg.furg.br
Período de recurso do currículo lattes	25 de novembro de 2020	www.siposg.furg.br
Resultado final da Etapa 2, após recurso do currículo lattes	26 de novembro de 2020	www.siposg.furg.br
Resultado preliminar do processo seletivo	27 de novembro	www.siposg.furg.br
Período de recurso do resultado preliminar do processo seletivo	28 de novembro de 2020	www.siposg.furg.br
Resultado do recurso do resultado preliminar do processo seletivo	30 de novembro de 2020	www.siposg.furg.br
RESULTADO FINAL	01 de dezembro de 2020	www.siposg.furg.br

4.5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá dia **01 de dezembro de 2020** no site www.siposg.furg.br

V – DAS QUESTÕES GERAIS

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção formada para o processo seletivo 2021 e pela Coordenação do Curso.

Para maiores informações entre em contato pelo e-mail espeducacaosexualidade@furg.br

Rio Grande, 02 de setembro de 2020

Comissão de seleção

Prof^a. Dr^a. Juliana Lapa Rizza

Prof^a. Dr^a. Gisele Ruiz Silva

Prof^a. Dr^a. Paula Regina Costa Ribeiro

Prof^a. Dr^a. Joanalira Corpes Magalhães (suplente)

ANEXO 01
FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

GRUPO I – TITULAÇÃO

1. TÍTULOS	Pontos
1.1 Mestrado reconhecido pela CAPES (0,3 por título)	
1.2 Doutorado reconhecido pela CAPES (0,5 por título)	
1.3 Especialização (360h) (0,2 por título)	
Total	

GRUPO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos
2.1 Exercício da docência (0,3 ponto por ano)	
2.2 Exercício de tutoria (0,2 ponto por ano)	
2.3 Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, iniciação científica, extensão e monitoria) (0,2 por aluno).	
2.4 Orientação de monografia de especialização defendida (0,2 por aluno/a)	
2.5 Orientação de mestrado/doutorado defendida (0,5 por aluno/a)	
2.6 Atuação em movimentos sociais e ONG (0,2 por ano)	
2.7 Atuação no serviço privado (0,3 por ano)	
2.8 Atuação no serviço público (0,3 por ano)	
2.9 Atuação como autônomo (0,3 por ano)	
Total	

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

3 PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,2 ponto por semestre).	
3.2 Bolsista de iniciação científica ou iniciação à docência CNPq/CAPES/FINEP/ outros órgãos de fomento (0,1 ponto por ano)	
3.3 Bolsista de trabalho, monitoria, extensão, voluntário/a (0,1 ponto por ano).	
3.4 Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0, 1 ponto por ano).	
Total	

GRUPO IV – PRODUÇÃO

4 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL	Pontos
4.1 Artigo em periódico (1,5 pontos por artigo)	

4.2 Livro publicado (1,5 pontos por livro)	
4.3 Capítulo de livro publicado (1,3 pontos por capítulo)	
4.4 Trabalhos completos em anais (1,0 pontos por trabalho)	
4.5 Organização de livro (1,0 ponto por livro)	
4.6 Resumo expandido (0,5 por item)	
4.7 Resumo (0,2 por item)	
4.8 Participação em evento (0,5 por item)	
4.9 Participação em curso com duração mínima de 40 horas (0,4 por item)	
4.10 Participação em curso com duração mínima de 20 horas (0,2 por item)	
4.11 Ministrante de curso com duração mínima de 40 horas (1,0 por item)	
4.12 Apresentação de trabalho em evento (0,5 por item)	
4.13 Palestras ministradas (0,5 por item)	
4.14 Organizações de eventos (0,2 por item)	
4.15 Participação em bancas avaliadoras (concurso, TCC e outros) (0,1 por item)	
Total	

Obs.: Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.